



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2018

Ji-Paraná (RO), 3 de março de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATOS CMJP.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 03
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 4373/GAB/PM/JP/2015 02 DE MARÇO DE 2015

Designa José Maria Alves Costa, para exercer a função de Assessoria na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005,
Considerando o teor do Memorando n. 032/SEMAS/2015, e
Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **José Maria Alves Costa**, para exercer as funções atribuídas a Assessoria na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

- I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;
- II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;
- III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;
- IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;
- VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4374/GAB/PM/JP/2015 02 DE MARÇO DE 2015

Designa Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos, para exercer a função de Assessoria na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005,

Considerando o teor do Memorando n. 032/SEMAS/2015, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos**, para exercer as funções atribuídas a Assessoria na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

- I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo

na melhoria da qualidade de vida;

II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;

III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;

IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;

VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4375/GAB/PM/JP/2015 02 DE MARÇO DE 2015

Designa Maria Gomes de Melo Lima, para exercer a função de Assessoria na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005,

Considerando o teor do Memorando n. 032/SEMAS/2015, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Maria Gomes de Melo Lima**, para exercer as funções atribuídas a Assessoria na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;

II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;

III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;

IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;

VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4376/GAB/PM/JP/2015 02 DE MARÇO DE 2015

Designa Zélia Benicio Neves, para exercer a função de Assessoria na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005,

Considerando o teor do Memorando n. 032/SEMAS/2015, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Zélia Benicio Neves**, para exercer as funções atribuídas a Assessoria na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;

II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;

III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;

IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;

VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4377/GAB/PM/JP/2015 02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 219.580,00** (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
77 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

767 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 44.080,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

734 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 155.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

78 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

694 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

706 15.451.0006.1020.0000 Construção, Ampliação de Praças Parques e Jardins -13.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

710 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

739 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -24.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
740 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -2.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

741 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -500,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

742 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -500,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

743 26.782.0006.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos -6.580,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

744 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas -25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

746 26.782.0006.1041.0000 Pavim. Blocos Concreto - Contr. Rep. n.º 366.372-39/11/MC -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 709 Contr.Rep.n.º 366.372-39/MC/2011

763 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -85.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

766 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4378/GAB/PM/JP/2015
02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1363 08.243.0001.2060.0000 Manut.das Ativid. Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolesc. 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
023 001 Recurso Próprios

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1359 08.243.0001.2060.0000 Manut.das Ativid. Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolesc. -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
023 001 Recurso Próprios

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 032/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através dos **Memorandos n. 077/2014/SGE/GAB/SEMED, CONVOCA**, para fins de contratação e lotação nos períodos **MATUTINO OU VESPERTINO**, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. N.º. 1673**, em **04/10/2013**,

referente ao Processo n.º **1-11168/2013**, resultado final e homologação publicados no **D.O.M. N.º. 1769**, em **26/02/2014**.

SEMED

CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
060.531-0	VILMA PARO DE ALMEIDA	55,0	35º
060.929-3	LILIA CAETANO PINTO	55,0	36º
040.116-1	PATRICIA DIAS	55,0	37º
053.133-2	WIVIANI BATISTA DE OLIVEIRA	55,0	38º
040.987-1	WANESSA DELGADO DA SILVA	54,0	39º
047.990-0	VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES	54,0	40º
061.369-0	KELLY CRISTNA SOARES DIAS	54,0	41º
056.020-0	GERALDA RODRIGUES CLEMENTE	54,00	42º
062.241-9	MAGDA AMARO GONÇALVES	54,00	43º

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **03/03/2015 à 11/04/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 02 de março de 2015.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração – Interino
Dec. n.º 4099/GAB/PMJP/2014

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “ B ” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure	Com firma reconhecida.



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

Processo: 16192/2014, SEMOSP. Objeto: Locação de Retroescavadeira e caminhão basculante, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA MCB LTDA ME; P.F. M. ALBUQUERQUE TERRAPLENAGEM ME. Valor total Homologado: R\$ 290.028,00 (duzentos e noventa mil e vinte e oito reais). Data de Homologação: 09.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0004/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 1-17351/2014 Vol I e II, SEMOSP. Objeto Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA MCB LTDA ME; PLACTER PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRE; CRVCONSTRUTORA LTDA ME; GONCALVES & GONCALVES LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA; FUHRMANN & CIA LTDA EPP. Valor total Homologado: R\$ 4.059.216,00 (quatro milhões, cinqüenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais). Data de Homologação: 09.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0008/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 1-0871/2015, SEMOSP. Objeto Aquisição de Usina de Asfalto - C.B.U.Q e Vidro Acabadora, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: TICEL EQUIPAMENTOS LTDA; LDA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor total Homologado: R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais). Data de Homologação: 13.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0009/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 1-1049/2015, SEMOSP. Objeto Locação de Trator esteira, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: FUHRMANN & CIA LTDA - EPP;. Valor total Homologado: R\$ 712.296,00 (setecentos e doze mil, duzentos e noventa e seis reais). Data de Homologação: 19.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 1-17583/2015, SEMOSP. Objeto Aquisição de Cascalho, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; Valor total Homologado: R\$ 263.424,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Data de Homologação: 19.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/CPL/PMJP/2015

Processo: 1-678/2015, SEMEIA. Objeto Aquisição de Peças de reposição e serviços de mão de obra, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: STOK CAR COMERCIO DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA ME; Valor total Homologado: R\$ 5.483,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Data de Homologação: 23.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0013/CPL/PMJP/2015

Processo: 1-13664/2014, SEMED. Objeto Aquisição de Material Permanente (estantes de aço e balanças), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: BOOG COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME; Valor total Homologado: R\$ 17.849,80 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Data de Homologação: 23.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 1-17047/2014, SEMOSP. Objeto Aquisição de materiais de consumo, para manutenção e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME; CRV CONSTRUTORA LTDA - ME; Valor total Homologado: R\$ 1.331,037 (um mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos). Data de Homologação: 23.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

TRABALHO E PLANEJAMENTO
A cidade que a gente quer!

REFORMADOS MAIS DE 20 PRÉDIOS PÚBLICOS

AQUISIÇÃO DE MAIS MÁQUINAS

RECAPEAMENTO 12KM PRINCIPAIS AVENIDAS

COM TRABALHO E PLANEJAMENTO, A PREFEITURA DE JI-PARANÁ TEM MELHORADO A NOSSA CIDADE.

UBS 2 DE ABRIL

UBS PRIMAVERA

UBS ADOLFO ROHL

UBS KM 5

L1 MARINGÁ

CECI CUNHA

ACADEMIAS DE SAÚDE

PONTOS DE MOTO-TÁXIS

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI!